

GUIA GRATUITO

OAB/PR 72.996

Meu Medicamento Foi Negado

O Guia Completo dos Seus Direitos

Tudo o que voce precisa saber antes de desistir do tratamento

Dr. Vitor Benin

Advocacia em Saude | OAB/PR no 72.996

Especialista em Direito a Saude

WhatsApp: (41) 99800-0616 | [vitorbenin.adv@gmail.com](mailto: ritorbenin.adv@gmail.com)

ESTE GUIA ABORDA:

- Seus direitos constitucionais à saúde
- Tutela de urgência — medicamento em dias
- 5 passos após a negativa do plano
- Perguntas e respostas práticas
- Como obter o medicamento pelo SUS

Sumario

1.	Por que este guia existe	3
2.	O que a lei diz sobre o seu direito a saude	4
3.	5 passos imediatos apos a negativa do plano	6
4.	Quando o SUS nao fornece — seus direitos contra o poder publico	9
5.	A Tutela de Urgencia — Como receber o medicamento rapidamente	11
6.	Seu diagnostico provavelmente ja foi enfrentado na Justica	13
7.	As 7 duvidas mais frequentes	16
8.	O que fazer agora	18

CAPITULO 1

Por que este guia existe

Voce esta lendo este guia porque alguem — um plano de saude ou o proprio governo — negou um medicamento que voce ou alguem de sua familia precisa. A sensacao de impotencia diante de uma burocracia que parece maior do que a necessidade humana e real. Mas o direito a saude no Brasil e uma das garantias constitucionais mais robustas que existem.

Este guia foi criado para que voce entenda, em linguagem simples, quais sao seus direitos, quais documentos reunir e quais caminhos existem para garantir o acesso ao tratamento. Cada capitulo responde a uma duvida real de quem enfrenta essa situacao.

Uma realidade inaceitavel e juridicamente contestavel: Dezenas de milhares de brasileiros recorrem a Justica todo ano para obter medicamentos de alto custo negados por planos de saude ou nao fornecidos pelo SUS. A taxa de sucesso e expressiva — e o direito esta do seu lado.

CAPITULO 2

O que a lei diz sobre o seu direito a saude

2.1 — O Artigo 196 da Constituicao Federal

O artigo 196 da Constituicao Federal de 1988 estabelece que "a saude e direito de todos e dever do Estado". Essa nao e uma norma programatica — os tribunais brasileiros a tratam como norma de eficacia plena, o que significa que voce pode invoca-la diretamente para exigir o fornecimento de um medicamento.

2.2 — Quem tem obrigacao de fornecer?

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 855.178 (Tema 793), fixou que Uniao, Estados e Municipios respondem solidariamente pelo fornecimento de medicamentos. Isso significa que voce pode acionar qualquer um dos tres entes, independentemente de qual deles seria o "responsavel primario". Essa solidariedade e uma das maiores protecoes juridicas existentes.

2.3 — E o plano de saude?

A Lei 9.656/1998 regulamenta os planos de saude e estabelece cobertura minima obrigatoria. A Sumula 102 do STJ determina que e abusiva a recusa de cobertura de procedimento medico necessario associado a diagnostico coberto. A Sumula 609 do STJ reafirma a protecao ao beneficiario em casos de negativa baseada em doenca preexistente.

Frase para guardar:

"Nenhum plano de saude pode negar um medicamento prescrito por medico para tratar uma doenca coberta pelo contrato, mesmo que o medicamento nao conste expressamente no rol da ANS."

CAPITULO 3

5 passos imediatos apos a negativa do plano

A negativa do plano de saude nao e o fim do caminho. E, muitas vezes, o inicio de um processo rapido que pode colocar o medicamento nas suas maos em poucos dias.

- 01 Exija a negativa por escrito**
Nunca aceite uma negativa verbal. Solicite formalmente que o plano envie a recusa por escrito, por e-mail ou carta, com o motivo detalhado. Esse documento e a peca central da sua acao judicial.
- 02 Registre reclamacao na ANS**
Acesse ans.gov.br ou ligue 0800 701 9656. O protocolo de reclamacao pressiona o plano e pode resolver administrativamente em casos mais simples. Guarde o numero do protocolo.
- 03 Reuna sua documentacao medica**
Prescricao medica com CID e nome do medicamento; relatorio do medico especialista explicando por que esse medicamento especifico e necessario; exames que comprovam o diagnostico; orcamento do medicamento (util para dimensionar a multa diaria em caso de liminar).
- 04 Consulte um advogado especializado**
Com a documentacao em maos, um advogado especializado em direito a saude pode avaliar se o seu caso comporta acao judicial com pedido de liminar — e em quanto tempo voce poderia receber o medicamento.
- 05 Nao interrompa o tratamento sem orientacao**
Se voce ja recebe o medicamento e o plano ameaca interromper, busque orientacao juridica imediatamente. A interrupcao abrupta pode causar danos irreversiveis — liminares de manutencao de tratamento tem altissima taxa de deferimento nos tribunais brasileiros.

CHECKLIST DE DOCUMENTOS

- Prescricao medica atualizada (com CID e nome do medicamento)
- Relatorio do medico especialista
- Laudos de exames comproborios
- Negativa formal do plano (por escrito)
- Protocolo ANS (se registrado)
- RG e CPF
- Carteirinha do plano de saude

CAPITULO 4

Quando o SUS nao fornece — seus direitos contra o poder publico

4.1 — A lista do SUS nao e o limite dos seus direitos

A RENAME (Relacao Nacional de Medicamentos Essenciais) e a lista de medicamentos que o SUS oferece de forma padrao. Mas ausencia na lista nao significa ausencia do direito. O STF reconhece que medicamentos fora do RENAME podem ser obtidos judicialmente quando ha necessidade medica comprovada e ausencia de alternativa eficaz disponivel pelo SUS.

4.2 — O caminho administrativo

Antes de acionar a Justica, tente o caminho administrativo: apresente requerimento formal a Secretaria Municipal ou Estadual de Saude com toda a documentacao medica. Se nao houver resposta em 30 dias ou se houver negativa, voce tem base para a acao judicial — com o protocolo administrativo como prova da omissao do Estado.

4.3 — Medicamento sem registro na ANVISA

Esta e a situacao mais complexa. O STF estabeleceu no RE 657.718 requisitos especificos para o fornecimento de medicamentos sem registro ANVISA: aprovacao em agencia estrangeira de referencia (FDA americano, EMA europeia), ausencia de alternativa terapeutica eficaz no Brasil, e prescricao medica fundamentada. Consulte sempre um advogado especializado.

Prazo de resposta do poder publico:

Apos registrar o pedido na Secretaria de Saude, o poder publico tem prazo para responder. A ausencia de resposta em 30 dias ja configura omissao que autoriza a acao judicial — e o protocolo administrativo sera a prova do pedido.

CAPITULO 5

A Tutela de Urgencia — Como receber o medicamento rapidamente

Imagine poder receber o medicamento enquanto o processo ainda esta em andamento — sem esperar anos por uma sentenca definitiva. E exatamente isso que a tutela de urgencia em saude faz.

5.1 — O que e tutela de urgencia

A tutela de urgencia esta prevista no artigo 300 do Codigo de Processo Civil (CPC/2015). Ela permite que o juiz tome uma decisao imediata para proteger um direito que corre risco de dano irreparavel — sem precisar esperar o fim do processo, e muitas vezes sem nem ouvir a outra parte.

5.2 — Os dois requisitos legais

Demonstrada pela prescricao medica, diagnostico e necessidade do tratamento.	Em saude, frequentemente presumido pelos tribunais em casos de doenca grave ou progressiva.
------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------

5.3 — O que acontece apos a decisao

Concedida a tutela, o reu — plano de saude ou ente publico — e notificado imediatamente e tem prazo de 24 a 48 horas para cumprir. O descumprimento gera multa diaria (astreintes) que pode ser de centenas a milhares de reais por dia, alem de bloqueio de contas e outras medidas coercitivas.

Quanto custa o descumprimento da liminar?

A multa diaria (astreintes) e arbitrada pelo juiz com base no art. 537 do CPC. Em casos de medicamentos de alto custo, e comum que seja fixada no valor do proprio medicamento por dia — ou entre R\$ 500 e R\$ 5.000/dia. O juiz pode aumentar a multa se o descumprimento persistir.

CAPITULO 6

Seu diagnostico provavelmente ja foi enfrentado na Justica

A seguir, um panorama das areas de saude com maior volume de acoes judiciais para obtencao de medicamentos no Brasil. Se o seu diagnostico esta aqui, saiba que ha jurisprudencia consolidada a seu favor.

- Cancer e Oncologia**
Quimioterapicos orais, imunoterapicos (pembrolizumabe, nivolumabe) e terapias-alvo sao frequentemente negados sob o argumento de "uso off-label" ou "nao consta no rol". A jurisprudencia e favoravel ao beneficiario quando ha prescricao oncologica especializada e respaldo em guidelines internacionais (NCCN, ESMO).
- Doencas Raras**
Medicamentos orfaos para condicoes como Atrofia Muscular Espinhal, doenca de Pompe, Sindrome de Morquio e Doenca de Fabry sao objeto frequente de acoes judiciais. O custo pode superar R\$ 1 milhao por ano em alguns casos.
- Esclerose Multipla**
Natalizumabe, ocrelizumabe, fingolimode e outros imunossupressores de alto custo para EM sao negados por planos e muitas vezes nao estao disponiveis no PCDT do SUS para todos os perfis de pacientes. Liminares sao concedidas com frequencia dada a natureza progressiva da doenca.
- Diabetes Tipo 1**
Bombas de insulina, sensores de glicose (CGM) e insulinas analogas de nova geracao sao negados com frequencia, apesar de progressiva incorporacao ao rol ANS. A acao judicial para obtencao desses insumos tem alta taxa de exito.
- Artrite Reumatoide e Autoimunes**
Imunobiologicos como adalimumabe, etanercepte e tocilizumabe tem custo anual elevado e sao alvo constante de negativas e tentativas de substituicao por biossimilar sem consentimento do medico e do paciente.
- Hepatite C**
Os antivirais de acao direta (sofosbuvir, daclatasvir) curam a Hepatite C em mais de 95% dos casos. Quando o SUS demora ou o plano nega, a acao judicial e rapida e eficaz.

CAPITULO 7

As 7 duvidas mais frequentes

P1. Tenho direito mesmo que meu plano negue o medicamento?

Sim. A jurisprudencia brasileira e consolidada: planos de saude nao podem negar cobertura de medicamentos prescritos por medico para tratamento de doencas cobertas pelo contrato. A negativa abusiva gera direito a acao judicial com liminar para acesso imediato.

P2. O Estado e obrigado mesmo para medicamentos muito caros?

Sim. O artigo 196 da CF e o Tema 793 do STF garantem acesso a medicamentos necessarios, independentemente do custo. O valor do medicamento nao e justificativa legal para a negativa.

P3. Preciso ter tentado o caminho administrativo antes?

Em casos urgentes, nao necessariamente. Em casos eletivos, e recomendavel tentar o caminho administrativo primeiro, pois o protocolo fortalece a acao judicial.

P4. Quanto tempo leva o processo?

A liminar pode ser concedida em 24-48 horas em casos urgentes bem documentados. A sentenca definitiva pode levar meses a anos — mas a liminar garante o medicamento enquanto o processo tramita.

P5. Como funciona a contratacao do advogado?

As condicoes de contratacao sao definidas em contrato de prestacao de servicos antes do inicio dos trabalhos, em conformidade com o Codigo de Etica e Disciplina da OAB. Os detalhes sao apresentados na consulta inicial.

P6. O escritorio atende fora do Parana?

Sim. Atendimento online em todo o Brasil — videoconferencia, WhatsApp e e-mail. Para clientes de Curitiba e regio, tambem oferecemos atendimento presencial.

P7. E se o medicamento nao tiver registro na ANVISA?

E possivel em casos especificos, com os requisitos fixados pelo STF no RE 657.718 (aprovacao em agencia estrangeira de referencia, ausencia de alternativa nacional eficaz). Cada caso deve ser avaliado individualmente por advogado especializado.

CAPITULO 8

O que fazer agora

Se voce chegou ate aqui, provavelmente esta enfrentando uma situacao real e urgente. Nao perca tempo. Cada dia sem o medicamento pode significar piora clinica, progressao da doenca ou janela terapeutica perdida.

O primeiro passo e reunir os documentos listados no Capitulo 3 e entrar em contato para apresentar seu caso. A avaliacao inicial e feita de forma objetiva e sem compromisso.

Entre em contato agora **Dr. Vitor Benin — Advocacia em Saude**

OAB/PR no 72.996

WhatsApp: (41) 99800-0616

E-mail: vitorbenin.adv@gmail.com

Atendimento em todo o Brasil — online ou presencial (Curitiba/PR)

wa.me/5541998000616

Este e-book tem carater meramente informativo e educativo. Nao constitui consultoria juridica nem estabelece relacao advocaticia. As informacoes juridicas aqui contidas devem ser validadas por advogado habilitado antes de qualquer utilizacao processual. Citacoes jurisprudenciais sao de carater geral e devem ser verificadas em fontes oficiais. OAB/PR 72.996 — Vitor Benin Advocacia em Saude. Reproducao permitida com mencao da fonte.